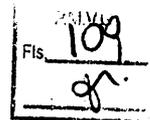




# PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

**MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.**

Processo nº. 738853/2021



## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 46/2021

Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de notebook, TV 43 polegadas e projetor, para atender Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT.

**CONTRATADA:** SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 26.877.656/0001-80.

**ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA:** Avenida Alzira Santana, Residencial São Gonçalo, s/n - Bairro Ikaray, Várzea Grande/MT - CEP: 78.130-634.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Os equipamentos deverão ser entregues em única parcela, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. A empresa deverá prestar garantia mínima pelo período de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus para a Contratante. O prazo de garantia terá início após a entrega dos equipamentos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93, art. 24, II.

### **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

1. Considerando que a presente aquisição contribuirá para o desenvolvimento das atividades relacionadas à missão institucional, justifica-se tal despesa na necessidade de otimização das ações da Secretaria Municipal de Administração, tanto nas reuniões da Secretaria quanto nas Sessões dos Certames Licitatórios, de interesse da Prefeitura.
2. Considerando que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei e que o fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal Nº 4.092/2015 que atualiza monetariamente e fixa os valores constantes do artigo nº 23 da lei federal nº. 8.666/93 com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no município de Várzea Grande - MT.
3. Considerando que a licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública Municipal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações
4. Considerando que a escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço para os itens constantes no Termo de Referência n.º 16/2021, cuja pesquisa de mercado para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, com menor custo para o Município, conforme Certidão constante às fls. 69 dos autos.
5. Considerando que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, que, entretanto, há aquisições e contratações que possuem baixo valor de contratação ou falta de tempo hábil para finalização, tornando inviáveis as licitações nos trâmites usuais.
6. Considerando tratar-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação, justificando a aquisição, considerando Parecer Orçamentário às fls. 87 dos autos, anui-se pela contratação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

**MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.**

7. Considerando Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Geral do Município n.º 342/2021 às fls. 103/106 dos autos.

## **IUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor contratado totaliza a importância global de R\$ 15.854,55 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), considerando tratar do valor mais vantajoso para a administração.

Assim, encontrando-se devidamente justificada a necessidade da presente contratação, a ser formalizada via Dispensa de Licitação n.º 46/2021, para aquisição de 02 (dois) notebook, 01 (uma) TV de 43 polegadas e 01 (um) Projetor, bem como, considerando Parecer Jurídico emitido pela douta Procuradoria Municipal de n.º 342/2021, às fls. 103/106 dos autos, anuindo com a celebração da presente contratação, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 02 de junho de 2021.

**JACIRA POMPEO DE OLIVEIRA**  
Elaboradora do Termo de Referência

**CLEBER ANTÔNIO CINI**  
Superintendente de Compras

